Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



RUBRICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 148/2021 EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO							
ATIV/PROJ:	2035 PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS							
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	43	R\$	6.000,00				
1								
ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO							
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO							
ATIV/PROJ:	2055 ABERT. MANUT. DAS ESTRADAS MUNICIPAIS							
RUBRICA	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. – PES. JUR	212	R\$	5.000,00				
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO							
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO							
ATIV/PROJ:	1012 CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO							
RUBRICA	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	338	R\$	10.000,00				
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO							
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO							
ATIV/PROJ:	2051 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO							
RUBRICA	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	334	R\$	42.000,00				
ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO							
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO							
ATIV/PROJ:	2162 MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL							

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

13193 R\$ 27.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SE	C. AGI	R. DESENV. M. AMB.	E TURISMO			
UNIDADE	01 – SE	C. AGI	R. DESENV. M. AMB.	E TURISMO			
ATIV/PROJ:	1058	MAN.	E AMPLI PARQUE E	SPOSIÇÕES AHB	erg		
RUBRICA:	4.4.90.5	51.00	OBRAS E INSTALAC	ÇÕES	192	R\$	90.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração